



EDITAL Nº 13/2020 – PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a alteração do EDITAL Nº 001/2020 – PROGEP, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme os itens a seguir determinados:

1. Incluir os itens listados abaixo, com as seguintes redações:

3.2-A Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, que impeçam a realização das etapas presenciais, fica facultada à Subunidade Acadêmica, a realização da prova didática de forma remota, por meio da ferramenta *Google Meet*.

3.2-B A realização de prova didática de forma remota, de que trata o item 3.2-A, somente poderá ocorrer em caso de concordância por parte de todos os candidatos habilitados, mediante assinatura do Termo de Aceite nos moldes do Anexo II deste Edital.

3.2-C Em atendimento ao princípio da transparência, as provas didáticas realizadas de forma remota serão gravadas.

3.4-A A comunicação da data de abertura dos trabalhos da prova didática de forma remota ocorrerá por e-mail e será publicada no site da PROGEP, com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas antes de sua ocorrência.

3.10-A O plano de aula de que trata o item 3.10 do Edital, deverá ser enviado à Comissão Examinadora, exclusivamente por meio de correio eletrônico, antes do início da prova, quando esta for realizada de forma remota.

3.18-A Caso a prova didática seja realizada na modalidade remota, o resultado provisório do presente seletivo será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, no site da PROGEP, cabendo o recurso previsto no item 3.19 desse resultado parcial.

2. Incluir o Anexo II – Termo de Aceite, como parte integrante deste Edital.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, portador do CPF _____, declaro ter ciência e aceitar as condições para a realização da Prova Didática, etapa classificatória e eliminatória do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital PROGEP nº01/2020, na **forma remota**, conforme critérios relacionados a seguir:

1. A ferramenta utilizada para a realização da prova didática, na forma remota, será o *Google Meet*;
2. A prova didática, na modalidade remota, só será realizada, caso tenha anuência de todos os candidatos habilitados no processo seletivo;
3. É necessário que o candidato possua conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta;
4. É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização da prova didática;
5. Em atendimento ao princípio da transparência, as provas didáticas realizadas de forma remota serão gravadas.
6. Os sorteios do tema e da ordem de apresentação ocorrerão remotamente, através da ferramenta *Google Meet*, 24 (vinte e quatro) horas antes da prova didática, em data a ser definida pela Subunidade Acadêmica;
7. Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não estiverem presentes no sorteio do tema, conforme item 3.7 do Edital;
8. Os demais critérios de avaliação e execução do Seletivo Simplificado permanecem inalterados.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do candidato